

Cuiabá-MT, 18 de março de 2020. STIU/PR/030/2020

Ao Sr.

RIBERTO JOSÉ BARBANERA

Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso

## **NOTIFICAÇÃO**

Considerando a pandemia do Covid-19 (novo coronavírus) que assola o mundo, é necessário que a Energisa Mato Grosso adote os procedimentos de prevenção ditados pela Organização Mundial de Saúde e pelas Autoridades Públicas de Saúde do Brasil, implementando as seguintes medidas de prevenção:

- 1- Tendo em vista que as Agências Comerciais de atendimento presencial estão em funcionamento, solicitamos que a Energisa Mato Grosso disponibilize aos empregados e clientes os seguintes itens:
  - Álcool em gel;
  - Máscaras adequadas;
  - Luvas cirúrgicas;
  - Realizar a limpeza e higienização completa do local, incluindo maçanetas, corrimãos, cadeiras, balcões, etc, pelo menos duas vezes ao dia;
- 2- Com relação aos empregados que trabalham internamente adotar, no que for possível, o tele trabalho e onde não for possível também disponibilizar a estes empregados os seguintes itens:
  - Álcool em gel;
  - Máscaras adequadas;
  - Luvas cirúrgicas;
  - Realizar a limpeza e higienização completa do local, incluindo maçanetas, corrimãos, cadeiras, balcões, etc, pelo menos duas vezes ao dia;





- 3- Com relação as equipes que trabalham em campo, também fornecer a estes empregados os seguintes itens:
  - Álcool em gel;
  - Máscaras adequadas;
  - Luvas cirúrgicas;

Importante registrar, que na agência Barão há três empregadas com sintomas de resfriado, sendo então necessário afastamento imediato das mesmas e os cuidados médicos adequados, bem como os demais empregados devem ser monitorados.

A adoção de tais medidas se fazem necessárias para impedir a proliferação do Covid-19 (novo coronavírus).

Atenciosamente,

DILLON CAPOROSSI Diretor-Presidente